

**PUBLICADO**

Em: 25/05/2021

Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****ERRATA - DECRETO Nº 2.032, DE 06 DE ABRIL DE 2021****ONDE SE LÊ:**

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais), em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS** e da **SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

15 451 78	- OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
15 451 78 1.218	- EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
Desp. 702 FNT 02	4.4.20.00	- TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	272.000,00

9000- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS
9100- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - Administração Direta

15 451 95	- REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS		
15 451 95 3.22	- AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS		
Desp.186 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	150.000,00

Art. 3º. : Fica criada a modalidade de aplicação de recursos "20", Transferências à União, em conformidade com o que preceitua o art. 9. , da Lei nº Lei nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação dos recursos:

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

15 451 78	- OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
15 451 78 1.218	- EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
Desp. 702 FNT 02	4.4.20.00	- TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	

LEIA-SE:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais), em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS** e da **SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

4 122 77	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO		
4 122 77 8.87	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO		
Desp. 702 FNT 02	3.3.20.00	- TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	272.000,00

9000- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS
9100- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - Administração Direta

15 451 95	- REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS		
15 451 95 3.22	- AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS		
Desp.186 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	150.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: https://stec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f699f15c-0212-40bd-8210-7fd282d78d0b



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Art. 3º : Fica criada a modalidade de aplicação de recursos "20", Transferências à União, em conformidade com o que preceitua o art. 9. , da Lei nº Lei nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação dos recursos:

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7103 – SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO


4 122 77	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO
4 122 77 8.87	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO
Desp. 702 FNT 02	3.3.20.00 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Maio de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


JOSÉ ALEXANDRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Regilene Fátima
Gereente de Orçamento Municipal
Mat 22064

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f199d15c-0212-40bd-8210-7fd282d78d0b



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.032, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 422.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS e da SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com investimentos e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais), em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS e da SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

7103 – SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

15 451 78	- OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
15 451 78 1.218	- EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
Desp. 702 FNT 02	4.4.20.00	- TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	272.000,00

9000– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS

9100– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração Direta

15 451 95	- REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS		
15 451 95 3.22	- AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS		
Desp.186 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	150.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 422.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

7103 – SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

15 451 78	- OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
15 451 78 1.218	- EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
Desp. 605 FNT 02	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	272.000,00

9000– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS

9100– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração Direta

15 451 95	- REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS		
15 451 95 2.171	- AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS		
Desp.185 FNT01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 422.000,00

Art. 3º. : Fica criada a modalidade de aplicação de recursos “20”, Transferências à União, em conformidade com o que preceitua o art. 9. , da Lei nº Lei nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação dos recursos:



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

15 451 78	- OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
15 451 78 1.218	- EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
Desp. 702 FNT 02	4.4.20.00 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06.04.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 06 de Abril de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:

JOSÉ ALEXANDRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f199d15c-0212-40bd-8210-7fd282d78d0b

**PUBLICADO**Em: 25/05/2021
Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****ERRATA - DECRETO Nº 2.035, DE 23 DE ABRIL DE 2021****ONDE SE LÊ:**

Art. 1º : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.435.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil reais), em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

15 451 69	- URBANIZAÇÃO		
15 451 69 3.144	- CONSTRUIR E EQUIPAR PRAÇAS E PARQUES		
Desp. 704 FNT 01	4.2.20.00	- TRANSFERÊNCIA À UNIÃO	135.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

8 244 170	- ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS		
8 244 170 2.209	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS		
Desp. 376 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300.000,00

LEIA-SE:

Art. 1º : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.435.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil reais), em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

4 122 67	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
4 122 67 8.80	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
Desp. 704 FNT 02	3.3.20.00	- TRANSFERÊNCIA À UNIÃO	135.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS


8 244 170	- ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS		
8 244 170 2.209	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS		
Desp. 376 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300.000,00

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Maio de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


JOSÉ ALEXANDRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Regiene Feijó
Gerente de Orçamento Municipal
Mat. 22064

Palácio Joaquim Nabuco - Rua Manoel Queiroz da Silva, n 143 - Centro - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54.505-904 PABX:
(081) 3522.2755 - Fax: (081) 3524.9021 - CNPJ 11.294.402/0001-62.

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: https://stee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa99d15c-0212-40bd-8210-7fd282d78d0b



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.035, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.435.000,00, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.435.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil reais), em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

15 451 69	- URBANIZAÇÃO		
15 451 69 3.144	- CONSTRUIR E EQUIPAR PRAÇAS E PARQUES		
Disp. 704 FNT 01	4.2.20.00	- TRANSFERÊNCIA À UNIÃO	135.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

8 244 170	- ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS		
8 244 170 2.209	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS		
Disp. 376 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.435.000,00

Art. 2º : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

15 451 78	- OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
15 451 78 1.218	- EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
Disp. 605 FNT 02	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	135.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

8 306 172	- É HORA DE COMER		
8 306 172 2.326	- MANUTENÇÃO DA UNIDADE PRODUTORA "Sopa Expressa"		
Disp. 650 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 1.435.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Art. 3º. : Fica criada a modalidade de aplicação de recursos "20", Transferências à União, em conformidade com o que preceitua o art. 9. , da Lei nº Lei nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação dos recursos.


Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23.04.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 23 de Abril de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


JOSÉ ALEXANDRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f399d15c-0212-40bd-8210-7fd282d78d0b

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 2.036, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ **1.740.000,00**, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ **1.740.000,00** (um milhão, setecentos e quarenta mil reais), em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

4 131 4	- COMUNICAÇÃO DA GESTÃO TRANSPARENTE		
4 131 4 2.12	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		
Desp. 37 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4 122 10033	- AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS		
4 122 10033.1.224	- GESTÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO		
Desp. 654 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		1.200.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 2.216	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA		
Desp. 401 FNT 44	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.740.000,00

Art. 2º : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4 62 5	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA-PGM		
4 62 5 8.9	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO		
Desp. 40 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.200.000,00

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

4 124 28	- GESTAO DEMOCRATICA TRANSPARENTE		
4 124 28 2.25	- MANTER E APOIAR AS AÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES		
Desp. 15 FNT 01	3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO


11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 2.215	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
Desp. 392 FNT 44	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00


TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 1.740.000,00


Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26.04.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 26 de Abril de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


JOSÉ ALEXANDRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f199d15c-0212-40bd-8210-7fd282d78d0b



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.039, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

50100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

23 695 131	TURISMO QUE MARCA		
23 695 131 2.214	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TURISMO QUE MARCA		
DESP. 382 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00

23 695 133	TURISMO DA GENTE		
23 695 133 2.219	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TURISMO DA GENTE		
DESP. 387 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.000.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

13 122 135	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER		
13 122 135 1.134	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER		
DESP. 218 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	100.000,00

13 391 136	- NOSSO PATRIMÔNIO		
13 391 136 1.136	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA NOSSO PATRIMÔNIO		
DESP. 437 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	80.000,00

13 392 137	- NOSSAS ARTES		
13 392 137 1.135	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA NOSSAS ARTES		
DESP. 435 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	80.000,00

13 392 137	- NOSSAS ARTES		
13 392 137 2.236	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOSSAS ARTES		
DESP. 612 FNT 01	3.3.50.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	20.000,00

13 392 137	- NOSSAS ARTES		
13 392 137 2.236	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOSSAS ARTES		
DESP. 434 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	720.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29.04.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 29 de Abril de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:

JOSÉ ALEXANDRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: f499d15c-02f2-40bd-82f0-7fd282d78d0b

**PUBLICADO**

Em: 07/05/2021

Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 2.040, DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ **2.800.000,00**, em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 301 159	- FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 1.168	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 703 FNT 19	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		2.000.000,00
10 305 164	- VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10 305 164 4.159	- INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Desp. 278 FNT 15	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		800.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 2.800.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

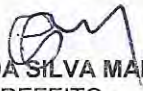
10 301 159	- FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 1.168	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 268 FNT 15	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		2.000.000,00
10 122 158	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 158 8.131	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Desp. 260 FNT 15	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		800.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 2.800.000,00

Art. 3º. : Fica criada a modalidade de aplicação de recursos "19", Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estado, em conformidade com o que preceitua o art. 9. , da Lei nº Lei nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação dos recursos:

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29.04.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 29 de Abril de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


JOSÉ ALEXANDRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Palácio Joaquim Nabuco - Rua Manoel Queiroz da Silva, n 143 – Centro – Cabo de Santo Agostinho – PE – CEP: 54.505-904 PABX:
(081) 3522.2755 – Fax: (081) 3524.9021 – CNPJ 11.294.402/0001-62. **Decreto nº 2.040/2021 – 1/1**

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f499f5c-0212-40bd-8210-7fd282d78d0b

**PUBLICADO**

Em: 12/05/2021

Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 2.043, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.100.000,00, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE E ESPORTES** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais), em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE E ESPORTES** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50102 – SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

27 122 141	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES		
27 122 141 8.163	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES		
Desp. 221 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 111	- NOVA ESCOLA: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL		
12 361 111 2.180	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL		
Desp. 330 FNT 25	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300.000,00

12 361 112	- APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: NOVO TEMPO		
12 361 112 8.144	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO		
Desp. 191 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00

12 361 114	- MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA		
12 361 114 2.181	APOIO ÀS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-PROGRAMA NOVA ESCOLA		
Desp. 335 FNT 25	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 4.100.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50102 – SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

27 812 144	- ESPORTE PARA TODOS		
27 812 144 2.243	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS		
Desp. 539 FNT 01	3.3.50.00	- TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	160.000,00

27 812 145	- MELHOR ESPORTE		
27 812 145 2.245	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA MELHOR ESPORTE		
Desp. 448 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

27 811 142	- TIME CABO		
27 811 142 2.242	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TIME CABO		
Desp. 444 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
12 361 108 1.188	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR		
Desp. 519 FNT 04	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	60.000,00

12 361 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
12 361 108 1.188	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR		
Desp. 520 FNT 25	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	490.000,00

12 361 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
12 361 108 4.181	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GARANTIA DO TRANSPORTE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
Desp. 207 FNT 104	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	510.000,00

12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 1.96	- AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Desp. 206 FNT 25	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	500.000,00

12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 2.183	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA #PARTIU: CABO PARA O MUNDO		
Desp. 484 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	490.000,00

12 361 112	- APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: NOVO TEMPO		
12 361 112 1.179	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO		
Desp. 499 FNT 25	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	250.000,00

12 361 114	- MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA		
12 361 114 2.181	- APOIO ÀS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-PROGRAMA NOVA ESCOLA		
Desp. 334 FNT 05	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 4.100.000,00

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04.05.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 04 de Maio de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
 - PREFEITO -

CHANCELAS:


JOSÉ ALEXANDRO GOMES
 Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


Reglene Faria
 Gerente de Orçamento Municipal
 Mat: 22064


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**PUBLICADO**Em: 09/06/2021
Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****ERRATA - DECRETO Nº 2.046, DE 10 DE MAIO DE 2021****ONDE SE LÊ:**

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO**1106 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS**

4 244 18	- NOVO RUMO		
4 244 18 2.273	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOVO RUMO		
Desp. 504 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00

8 131 19	- DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 131 19 2.270	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
Desp. 497 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00

8 244 20	- CAMINHO DO BEM		
8 244 20 2.271	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CAMINHO DO BEM		
Desp. 500 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00

4 122 17	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE AS DROGAS		
4 122 17 1.176	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS		
Desp. 56 FNT 01	4.4.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00

4 122 17	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE AS DROGAS		
4 122 17 8.201	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS		
Desp. 55 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00

8 131 19	- DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 131 19 1.178	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
Desp. 498 FNT 01	4.4.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00

8 244 21	- PRO-VIDA		
8 244 21 1.180	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA PRÓ-VIDA		
Desp. 502 FNT 01	4.4.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00

8 244 21	- PRO-VIDA		
8 244 21 2.272	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA PRÓ-VIDA		
Desp. 501 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00

8 244 10032	- FESTIVAL DE LAZER E INCLUSÃO SOCIAL DO CABO		
8 244 10032 2.346	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA FESTIVAL DE INCLUSÃO E LAZER		
Desp. 646 FNT 02	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.000,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**4101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

4 128 33	- NOVO TEMPO-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO		
4 128 33 4.56	- QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DE RECURSOS HUMANOS DA SEARH E DEMAIS SECRETARIAS		
Desp. 107 FNT 01	3.3.90.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

4 122 37	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
4 122 37 0.137	- AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO		
DESP 304 FNT 01	3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000.000,00
DESP 305 FNT 01	4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00

10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

8 244 106	- CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL		
8 244 106 2.267	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL		
Desp. 487 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00

LEIA-SE:

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1000 - GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1106 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS

4 244 18	- NOVO RUMO		
4 244 18 2.273	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOVO RUMO		
Desp. 504 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00

8 131 19	- DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 131 19 2.270	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
Desp. 497 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00

8 244 20	- CAMINHO DO BEM		
8 244 20 2.271	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CAMINHO DO BEM		
Desp. 500 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00

4 122 17	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE AS DROGAS		
4 122 17 1.176	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS		
Desp. 56 FNT 01	4.4.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00

4 122 17	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE AS DROGAS		
4 122 17 8.201	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS		
Desp. 55 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00

8 131 19	- DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 131 19 1.178	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
Desp. 498 FNT 01	4.4.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00

8 244 21	- PRO-VIDA		
8 244 21 1.180	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA PRÓ-VIDA		
Desp. 502 FNT 01	4.4.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00

8 244 21	- PRO-VIDA		
8 244 21 2.272	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA PRÓ-VIDA		
Desp. 501 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <http://cctec.tce.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: 1a99d15c-0212-40b1-8210-7fd282d78d0b

8 244 10032	- FESTIVAL DE LAZER E INCLUSÃO SOCIAL DO CABO		
8 244 10032 2.346	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA FESTIVAL DE INCLUSÃO E LAZER		
Desp. 646 FNT 02	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.000,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

4 331 36	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
4 331 36 2.177	- ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES		
Desp. 310 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

4 122 37	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
4 122 37 0.137	- AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO		
DESP 304 FNT 01	3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000.000,00
DESP 305 FNT 01	4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00

10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

8 244 106	- CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL		
8 244 106 2.267	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL		
Desp. 487 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Maio de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:

JOSÉ ALEXANDRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.046, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.870.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS e do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.870.000,00 (seis milhões, oitocentos e setenta mil reais), em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS e do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO

1102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

4 131 4	- COMUNICAÇÃO DA GESTÃO TRANSPARENTE		
4 131 4 2.12	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		
Desp. 37 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		600.000,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

4101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

4 122 34	- CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS		
4 122 34 2.30	- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA NAS UNIDADES DA PMCSA		
Desp. 94 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00

4 122 34	- CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS		
4 122 34 2.174	- GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA		
Desp. 87 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

4102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

4 123 37	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
4 123 37 2.345	- MANTER O CUSTEIO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS, SEGUROS E ENCARGOS NÃO DECORRENTES DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
Desp. 644 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000,00

4 331 37	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
4 331 37 0.13	- ENCARGOS PARA FORMAÇÃO DO PASEP		
Desp. 311 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000.000,00

10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

10100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

8 122 103	- APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8 122 103 8.238	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SIMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Desp. 480 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$6.870.000,00

Art. 2º : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO

1106 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS

4 244 18	- NOVO RUMO		
4 244 18 2.273	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOVO RUMO		
Desp. 504 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000,00

8 131 19	- DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 131 19 2.270	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
Desp. 497 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00

8 244 20	- CAMINHO DO BEM		
8 244 20 2.271	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CAMINHO DO BEM		
Desp. 500 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00

4 122 17	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE AS DROGAS		
4 122 17 1.176	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS		
Desp. 56 FNT 01	4.4.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000,00

4 122 17	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE AS DROGAS		
4 122 17 8.201	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS		
Desp. 55 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000,00

8 131 19	- DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 131 19 1.178	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
Desp. 498 FNT 01	4.4.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00

8 244 21	- PRO-VIDA		
8 244 21 1.180	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA PRÓ-VIDA		
Desp. 502 FNT 01	4.4.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00

8 244 21	- PRO-VIDA		
8 244 21 2.272	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA PRÓ-VIDA		
Desp. 501 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000,00

8 244 10032	- FESTIVAL DE LAZER E INCLUSÃO SOCIAL DO CABO		
8 244 10032 2.346	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA FESTIVAL DE INCLUSÃO E LAZER		
Desp. 646 FNT 02	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		190.000,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

4101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

4 128 33	- NOVO TEMPO-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO		
4 128 33 4.56	- QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DE RECURSOS HUMANOS DA SEARH E DEMAIS SECRETARIAS		
Desp. 107 FNT 01	3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00

Handwritten signatures



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

4 122 37	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
4 122 37 0.137	- AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO		
DESP 304 FNT 01	3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000.000,00
DESP 305 FNT 01	4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00

10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
10100- GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

8 244 106	-CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL		
8 244 106 2.267	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL		
Desp. 487 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$6.870.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10.05.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 10 de Maio de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


JOSÉ ALEXANDRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f199d15c-0212-40bd-8210-7fd282d78d0b



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.049, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$12.270.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGISTICA da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$12.270.000,00 (doze milhões, duzentos e setenta mil reais), em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGISTICA da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGISTICA

4 122 41	- EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA		
4 122 41 8.46	- LOGÍSTICA PROATIVA		
Desp. 125 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.200.000,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

15 451 69	- URBANIZAÇÃO		
15 451 69 3.144	- CONSTRUIR E EQUIPAR PRAÇAS E PARQUES		
Desp. 655 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		1.270.000,00

30000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 306 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
12 306 108 4.182	- AÇÕES DE GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA)		
Desp. 193 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000.000,00

30000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30200 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 2.317	- AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB		
Desp. 560 FNT 11	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS		3.000.000,00
Desp. 561 FNT 12	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS		3.800.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$12.270.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f199d15c-0212-40bd-8210-7fd282d78d0b

15 451 78	- OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
15 451 78 1.218	- EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
Desp. 604 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	250.000,00
Desp. 606 FNT 07	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	300.000,00

15 451 78	- OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
15 451 78 3.55	- EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DE RISCO NO MUNICÍPIO		
Desp. 168 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	200.000,00
Desp. 170 FNT 07	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	450.000,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

7101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

15 451 70	- MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS		
15 451 70 3.38	- PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS		
Desp. 142 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.270.000,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 306 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
12 306 108 4.182	- AÇÕES DE GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA)		
Desp. 194 FNT 26	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00

12 361 110	- VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO: NOVO TEMPO		
12 361 110 8.146	- ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO		
Desp. 590 FNT 25	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30200 – FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

12 367 118	- ESCOLA INCLUSIVA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)		
12 367 118 2.320	- AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM RECURSOS DO FUNDEB		
Desp. 584 FNT 10	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS	6.800.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$12.270.000,00


Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19.05.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 19 de Maio de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
 - PREFEITO -

CHANCELAS:


JOSÉ ALEXANDRO GOMES
 Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Regilene Faria
 Gerente de Orçamento Municipal
 Mat. 22064



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.050, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 900.000,00, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL** e do **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL** e do **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

- 8000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**
- 8100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – Administração Direta**

6 181 88	- GUARDA MUNICIPAL – PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA		
6 181 88 1.185	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA GUARDA MUNICIPAL-PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA.		
Desp. 513 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		523.500,00

6 181 88	- GUARDA MUNICIPAL – PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA		
6 181 88 2.278	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA.		
Desp. 512 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		361.500,00

- 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
- 7100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

4 128 66	- MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
4 128 66 4.70	- QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SMI		
Desp. 130 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$900.000,00

Art. 2º : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

- 1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO**
- 1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

4 62 5	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA-PGM		
4 62 5 8.9	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO		
Desp. 40 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		885.000,00

- 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
- 7103 – SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

4 122 77	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO		
4 122 77 8.87	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO		
Desp. 165 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$900.000,00

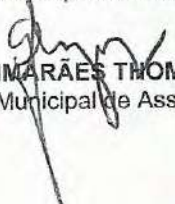
Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21.05.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 21 de Maio de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


JOSÉ ALEXANDRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f199d15c-0212-40bd-82f0-7fd282d78d0b



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.053, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00, em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, para atender a seguinte dotação orçamentária:

5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
5104- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18 122 56	- GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18 122 56 2.256	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Desp. 460 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$500.000,00

Art. 2º : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

4 122 42	- MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA		
4 122 42 2.246	- APOIO ÀS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA		
Desp. 549 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$500.000,00

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02.06.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 02 de Junho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:

JOSÉ ALEXANDRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Regiene Feijó
Gerente de Orçamento Municipal
Mat: 22064